



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A / RIOSAÚDE

OFÍCIO Nº RSU-OFI-2022/03369

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2022.

Assunto: ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES. RELATÓRIO DE GESTÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA
PÚBLICA DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

CNPJ nº 19.402.975/0001-74 / NIRE 3330031030-4

DATA: 08/12/2022, HORÁRIO: 14:30 h. LOCAL: SEDE DA RIOSAÚDE

PRESENTES:

Conselheiras Titulares:

Fernanda Lousada Cardoso - Procuradora do Município do Rio de Janeiro

Flavia Joanna de Almeida Panta de Souza - Subsecretária da Secretaria Municipal de Governo e Integridade

Inêz dos Santos Souza - Gerente na Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

Stael Christian Riani Freire - Vice-Presidente da RIOSAÚDE

Convidados (as):

Marcio Cristiano G. Telles Netto - Diretor de Administração e Finanças da RIOSAÚDE.

Savana Pressi - Diretoria de Recursos Humanos da RIOSAÚDE

Soraya Noura Y Maurity - Diretora Jurídica da RIOSAÚDE

Secretária do Conselho:

Lêda Maria de Vargas Rebello - Assessora da Vice-Presidência da RIOSAÚDE

PAUTA

ITENS DELIBERATIVOS / APRECIATIVOS

1) Gratificação de final de ano



Assinado com senha por STAEI CHRISTIAN RIANI FREIRE, INEZ DOS SANTOS SOUZA, FLAVIA JOANNA DE ALMEIDA PANTA DE SOUZA e FERNANDA LOUSADA CARDOSO.
Documento Nº: 1530876-3690 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1530876-3690>



RSUOFI-202203369A

SIGA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01009877-5 Data do protocolo: 16/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/01/2025 SOB o NÚMERO 00006740777 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 0081567A7DB32E070966810A8C7E162FB595371AF364236F87203473A16BA4E8

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 3/9

- 2) Estudo da análise dos plantões das urgências pediátricas
- 3) Valores de plantões extras para todas as categorias, seguindo a regra da CLT, para implantação para o ano de 2023
- 4) Alteração da estrutura organizacional
- 5) Plano de Ação
- 6) Panorama das Metas projetadas para 2022
- 7) Panorama Orçamentário e Financeiro
- 8) Processos de Sindicância - Controle de Apurações / TAC

ITEM INFORMATIVO

1) Informe sobre a Minuta do Manual do Conselho de Administração da RIOSAÚDE

No dia 08 de dezembro de 2022, às 14:30h, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da RIOSAÚDE, por meio de videoconferência. A Vice-Presidente da RIOSAÚDE e Conselheira Stael Christian Riani Freire abriu a reunião cumprimentando os presentes, e deu início à pauta.

Primeiro item da pauta deliberativa / apreciativa - "Gratificação de final de ano" - Trata-se da remuneração dos médicos nos plantões de final de ano, dias 24,25 e 31 de dezembro e 1º de janeiro, em razão da dificuldade de prover plantões cobertos nessas datas. Então a intenção é gratificar esses profissionais nesse período. Não houve alteração de valor, sendo o mesmo do ano passado. A Vice-Presidente da RIOSAÚDE e Conselheira Stael Christian Riani Freire perguntou se estão todas de acordo. Foi esclarecido que o valor apresentado a título de gratificação é o mesmo do ano anterior e aplicável a toda a categoria médica da RIOSAÚDE, ressalvando que essa gratificação não é acumulável, somente é pago o adicional noturno. A diferença do custo unitário para o custo total se refere a tributos. Foi esclarecido

também que caso o convênio não cubra, a receita para esse gasto será a rubrica de apoio à sede, por força do Decreto que estabeleceu 3% pra RIOSAÚDE, tendo sido absorvido 1% das despesas do Fundo de Contingência, fazendo parte agora do custeio integral da empresa. A Diretora de Recursos Humanos da RIOSAÚDE Savana Pressi esclareceu que os valores unitários apresentados no quadro (R\$ 2.234,99, plantão diurno e R\$ 2355,08, plantão noturno) se referem aos profissionais que foram chamados para cobrir a vacância. Os profissionais ativos vão ganhar R\$1.000,00 a mais do que ganham no plantão normal, ou seja, como gratificação para os médicos que já estavam de plantão nesses dias. Após retificação no quadro apresentado o item foi aprovado por unanimidade.

Segundo item da pauta deliberativa / apreciativa - "Estudo da análise dos plantões das urgências pediátricas" - Foi deliberado na reunião de 19/05/2022 que dada a dificuldade de contratação de médico pediatra seria concedida uma gratificação especial para urgência pediátrica nos mesmos moldes da gratificação de final do ano, e que seria feito posteriormente um relatório para avaliação da sua manutenção. Após o tema ter sido demandado pela Conselheira Inêz dos Santos Souza, foi apresentado um quadro com os valores pagos mês a mês, às expensas dos convênios. O gasto total foi de R\$



Assinado com senha por STAEI CHRISTIAN RIANI FREIRE, INEZ DOS SANTOS SOUZA, FLAVIA JOANNA DE ALMEIDA PANTA DE SOUZA e FERNANDA LOUSADA CARDOSO.
Documento Nº: 1530876-3690 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1530876-3690>

2

SIGA

RSUOF 202203369A

4.181.523,32 (quatro milhões, cento e oitenta e um mil, quinhentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos). A Diretora de Recursos Humanos da RIOSAÚDE Savana Pressi esclareceu que mesmo assim a cobertura dos plantões, em aberto foi de 62%. Como a gratificação foi paga por período superior de 30 dias ao aprovado pelo CAD, e não se teve o registro em ata posterior, o ato foi convalidado por unanimidade, tendo a Conselheira Inêz dos Santos Souza acrescentado a solicitação de que seja apresentado na próxima reunião ordinária às Conselheiras a produção dos Pediatras nos plantões extra. A Vice-Presidente da RIOSAÚDE e Conselheira Stael Christian Riani Freire propôs que esse assunto volte à pauta para ser deliberado em janeiro de 2023, com vistas à deliberação quanto a manutenção ou não da referida gratificação. Comentou ainda que se torna necessário um estudo dessa situação de vacância, para termos efetivamente esse profissional nas nossas Unidades, não somente em plantões extra.

Terceiro item da pauta deliberativa /apreciativa - "Valores de plantões extras para todas as categorias, seguindo a regra da CLT para implantação para o ano de 2023"

- Atualmente há diferentes pagamentos de plantões extra. A proposta da Diretoria de Recursos Humanos da RIOSAÚDE Savana Pressi é de que haja uma padronização quanto aos valores pagos por categoria nos plantões extra. Teríamos uma regra, a partir de 2023, para todas as categorias, ou seja, um valor fixo. A empresa passaria a adotar um único padrão. A CLT define que toda vez que um profissional faz um plantão extra, ele é pago sobre o valor de sua hora mais 50% durante os dias da semana, e nos domingos e feriados, ele é pago sobre o valor da sua hora mais 100%. Foi apresentado o quadro com essa metodologia, com a informação de que, atualmente, somente os médicos recebem dessa forma. A Conselheira Inêz dos Santos

Souza questionou se há impacto no aumento de custos, sendo esclarecido pela Diretora de Recursos Humanos da RIOSAÚDE Savana Pressi que os plantões extras são feitos apenas quando há vacância, principalmente onde há dificuldade de cobertura, dando como exemplo o profissional farmacêutico, cuja Farmácia fecha com a sua ausência, e o técnico em Radiologia, que costuma ser único nas Unidades. A ideia é de que vigore a partir de janeiro de 2023. O item foi aprovado por unanimidade.

Quarto item da pauta deliberativa / apreciativa - "Alteração da estrutura organizacional"

- O Hospital Maternidade Alexander Fleming excluiu um cargo de Coordenador de Enfermagem II, e incluiu um cargo de Coordenador de Enfermagem. Foi dado um acréscimo a esse Coordenador de Enfermagem, elevando dentro da categoria, para que fosse feita uma adequação. Foi apresentado o demonstrativo de custo com o valor total do convênio, o valor mensal e o valor da estrutura dentro da parcela mensal, evidenciando o percentual que representa dentro do universo do convênio celebrado, não trazendo nenhum impacto financeiro para o contrato existente. Em relação ao Núcleo de Gestão Hospitalar do Hospital Municipal Rocha Faria, a estrutura deverá ser excluída, pois a mesma deixou de existir quando da publicação dos cargos incluídos pelo novo convênio celebrado. No que se refere à IVISA, no Decreto publicado pela SEGOVI, dois cargos não foram criados, em que pese já aprovados anteriormente, os mesmos terão que ser novamente submetidos ao CAD e posteriormente encaminhados a CGGI-Coordenadoria Geral de Gestão Institucional. Ressalte-se que a IVISA tem um saldo suficiente em seu convênio, podendo arcar com a despesa. Todo o item foi aprovado por unanimidade.

Quinto item da pauta deliberativa / apreciativa - "Plano de Ação"

- O documento "Plano de Ação - Auditoria TCMRJ - Ofício TCM/GPA/SES/E/014/00451/2022 - Processo 40/101882/2021" já foi discutido anteriormente ponto por ponto, sendo apresentadas as atualizações de cada uma das recomendações e fragilidades apontadas. Esse Plano de



Assinado com senha por STAEL CHRISTIAN RIANI FREIRE, INEZ DOS SANTOS SOUZA, FLAVIA JOANNA DE ALMEIDA PANTA DE SOUZA e FERNANDA LOUSADA CARDOSO.
Documento Nº: 1530876-3690 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1530876-3690>

3

SIGA

RSUOF 202203369A

Ação chegou à RIOSAÚDE logo no início da gestão de 2021 e desde então tem sido acompanhado pela agente facilitadora da Empresa, Marcia Leite, mantendo as informações atualizadas quanto ao andamento das ações de saneamento.

Sexto item da pauta deliberativa / apreciativa - "Panorama das Metas projetadas para 2022"- Esse tema foi uma solicitação da Conselheira Fernanda Lousada Cardoso para que fosse feito um comparativo das metas projetadas em 2021 com o que temos hoje. Isso também será objeto da Carta Anual de 2022. A Vice-Presidente da RIOSAÚDE e Conselheira Stael Christian Riani Freire relatou cada ação mapeando o panorama sobre o cumprimento das metas acordadas. 6.1 - *"Concluir a implantação do e-social"* - a implantação do e-social, já foi concluída. 6.2 - *"Concluir a implantação do ponto biométrico em todas as unidades com quem a empresa mantém convênio"* - a implantação do ponto biométrico nas unidades com quem a empresa mantém convênio, está com 70% já instalado. 6.3 - *"Promover acordos judiciais junto à Câmara Trabalhista para redução do passivo"* - essa ação está em andamento. A Diretora Jurídica Soraya Nouri Y Maurity relatou que havia dúvidas em relação a quais ações iriam para mediação, como seria feito, e após os primeiros processos foi possível uma melhor análise da efetividade, tendo sido elaborado um parecer com parâmetros objetivos e isonômicos de propostas de mediação, e a avaliação de inclusão de determinados processos e outros não, o que foi submetido à PGM, que aprovou integralmente o documento. 6.4 - *"Mudança do modelo de gestão da empresa com orçamento próprio na Lei Orçamentária Anual - LOA de 2023"* - o Secretário da SMS fez a encomenda de uma Minuta propondo a migração do modelo atual de convênio para contrato de gestão. O FINCOM e a CGM passam a ser o foro adequado para recebimento da prestação de contas da RIOSAÚDE. 6.5 - *"Criar canal de comunicação para atendimento ao colaborador"* - houve uma iniciativa inicial com e-mails, mas hoje está em andamento uma proposta mais ampla de se fazer um canal mais estruturado. 6.6 - *"Discutir o modelo de prestação de contas da empresa pública junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS e Controladoria Geral do Município - CGM"* - primeiro haverá a discussão sobre a Minuta citada no subitem 6.4. 6.7 - *"Elaborar memória de cálculo de custeio por tipo de unidade de saúde, unidade de pronto atendimento, Centro Especializado em Reabilitação - CER e Hospital"* - está concluído em parte. 6.8 - *"Revisão da rubrica de apoio à gestão com base no custo efetivo"* - esta rubrica permite que se some 2% da remuneração de apoio à gestão com mais 1% do fundo de contingência. Nesse caso a RIOSAÚDE tem 3% a título de rubrica de apoio à gestão. 6.9 - *"Ajustar contabilmente os empréstimos entre convênios com o pagamento dos termos de ajuste pela SMS"* - está em andamento, já que a empresa depende do Termo de Ajuste de Contas com a SMS. 6.10 - *"Desenvolvimento de sistema de gestão integrada que permita o acompanhamento das despesas dos convênios"* - está em andamento pela TI, já havendo modelos alternativos. 6.11 - *"Finalizar os processos de pregões, reduzindo os emergenciais"* - está parcialmente concluído, sendo uma redução progressiva. 6.12 - *"Promover a revisão das competências e organograma"* - foi instituído um Núcleo de Ações Estratégicas com esse objetivo. 6.13 - *"Promover a divulgação tempestiva e atualizada de informações relevantes, em especial as relativas a atividades desenvolvidas e dados econômico-financeiros"* - já constam do site da RIOSAÚDE, mas o espaço será reformulado. 6.14 - *"Elaborar e divulgar o Código de Conduta e Integridade"* - já está feito e encontra-se sobre a apreciação da SEGOVI. A Conselheira Flavia Joanna de Almeida Panta de Souza informou que o documento será liberado na próxima semana. 6.15 - *"Agregar práticas voltadas para a sustentabilidade, incorporando os objetivos do milênio das Nações Unidas, tendo como base o conceito de ESG (Environment, Social & Governance), divulgando os resultados na forma de relatório anual"* - estão em estudo propostas para que sejam adotadas as práticas de sustentabilidade ambiental e de responsabilidade social corporativa, para futura elaboração de relatório.



Assinado com senha por STAEI CHRISTIAN RIANI FREIRE, INEZ DOS SANTOS SOUZA, FLAVIA JOANNA DE ALMEIDA PANTA DE SOUZA e FERNANDA LOUSADA CARDOSO.
Documento Nº: 1530876-3690 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1530876-3690>

Sétimo item da pauta deliberativa / apreciativa - "Panorama Orçamentário e Financeiro" - O Diretor de Administração e Finanças da RIOSAÚDE Marcio Cristiano G. Telles Netto, fez a apresentação do tema apoiado por quadros e gráficos. Iniciou explicando que incluiu alguns pedidos da última reunião. Começou pelo quadro que apresenta o volume de pagamento de custeio por unidade, esclarecendo que na saúde mental aparece o convênio inteiro porque são unidades muito pequenas. Enfatizou que a unidade hoje que tem a maior despesa de custeio é o Hospital Rocha Faria, o qual é gerido integralmente pela RIOSAÚDE. O CER Leblon saiu, não tendo despesa em novembro e dezembro. As despesas de benefícios estão colocadas como RH Rateio (VR e VT). O Hospital Ronaldo Gazolla tem como custeio somente o Centro Cirúrgico. O quadro seguinte mostrou a despesa com fornecedores e as empresas que mais impactam. A seguir apresentou um gráfico com a evolução financeira das Notas de custeio, ressaltando o percentual do que já foi pago. Está sendo mantida uma regularidade de pagamentos. Explicou que com a proximidade do encerramento do ano a equipe tem se dividido entre o pagamento das Notas dentro do cronograma definido e a resolução dos problemas que impedem o pagamento das Notas dos meses anteriores. A seguir apresentou um acumulado de três meses para mostrar o quanto se tem conseguido manter de custeio em dia pago. A DAF está preparada para em dezembro realizar a quitação do maior montante possível de Notas de custeio. O gráfico seguinte mostra a relação entre o pagamento financeiro e o orçamentário. Uma das metas da DAF este ano foi a de manter a coordenação dos processos financeiro e orçamentário das despesas. Isso é importante para que não haja um grande descompasso entre as duas situações. Uma das dificuldades da equipe foi a linguagem dos dados existentes no sistema FINCON com os dados do sistema Digital. Após a criação de uma metodologia padronizada para conectar os dados dos dois sistemas, em setembro, a equipe rapidamente foi capaz de alcançar os índices desejados. Apresentou a seguir o quadro de metas DAF-CTPF. Em novembro foi retomada a tendência de crescimento interrompida pelo ataque hacker, alcançando 96,5% de Notas liquidadas em até 10 dias úteis no FINCON. Falou sobre o parcelamento referente ao exercício de 2020, de valor de custeio pendente, já tendo sido paga a primeira parcela. O próximo passo para 2023 é avançar nos DEAs do ano de 2020, a fim de identificar a possível regularização. As metas DAF-CAC de aumentar em 40% o número de licitações homologadas e em 10% o número de itens registrados em atas de registro de preços foram alcançados. A seguir foi mostrada graficamente a proporção de redução de licitações emergenciais. Apresentou o quadro de contratos formalizados e TACs 2021-2022, enfatizando que os Termos foram zerados. Quanto aos débitos tributários, a equipe DAF se empenhou para não deixar em aberto o pagamento de tributos de 2022, havendo a possibilidade de parcelamento dos débitos de 2020 de ISS, o que está sendo discutido com a Fazenda. Para finalizar apresentou um breve cenário da DAF, com o

fortalecimento da equipe. A Conselheira Fernanda Lousada Cardoso parabenizou o trabalho da Diretoria, enfatizando que os números melhoraram bastante.

Oitavo item da pauta deliberativa / apreciativa - "Processos de sindicância - Controle de apurações / TAC - A Vice-Presidente da RIOSAÚDE e Conselheira Stael Christian Riani Freire retomou a pauta mostrando o status atualizado dos processos: 11 (onze) estão em análise na Diretoria Jurídica; 81 (oitenta e um) foram encerrados; 01 (um) em andamento e 02 (dois) em saneamento. Foi dado um prazo para entrega ainda nessa semana para que os TACs sejam finalizados. Esses TACs foram oriundos de contratos herdados pela empresa, sem cobertura, sem formalização contratual, os quais não foram suspensos em razão da necessidade de se manter a assistência, sobretudo, pelo cenário pandêmico.



Assinado com senha por STAEL CHRISTIAN RIANI FREIRE, INEZ DOS SANTOS SOUZA, FLAVIA JOANNA DE ALMEIDA PANTA DE SOUZA e FERNANDA LOUSADA CARDOSO.
Documento Nº: 1530876-3690 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1530876-3690>

5

SIGA

RSUOF 202203369A

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A / RIOSAÚDE

Primeiro item da pauta informativa - "Informe sobre a Minuta do Manual do Conselho de Administração da RIOSAÚDE" - Segundo a Vice-Presidente da RIOSAÚDE e Conselheira Stael Christian Riani Freire, o Manual era uma importante demanda do grupo, e portanto, submete às demais Conselheiras a minuta para fins de apreciação e sugestão. Para finalizar foram trocados os votos de boas festas e o desejo de um próximo ano promissor. E nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata por mim, Lêda Maria de Vargas Rebello, a qual foi aprovada e assinada por todos os membros do Conselho, ficando autorizado o seu registro na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA.

STAEI CHRISTIAN RIANI FREIRE
VICE-PRESIDENTE
40462952
RS/PRE/VP

FERNANDA LOUSADA CARDOSO
PROCURADOR CHEFE
2211969
PG/PAS

INEZ DOS SANTOS SOUZA
GERENTE II
2190148
S/SUBG/CDI/GAT-2

FLAVIA JOANNA DE ALMEIDA PANTA DE SOUZA
SUBSECRETARIO
3246626
GI/SUBEX



Assinado com senha por STAEI CHRISTIAN RIANI FREIRE, INEZ DOS SANTOS SOUZA, FLAVIA JOANNA DE ALMEIDA PANTA DE SOUZA e FERNANDA LOUSADA CARDOSO.
Documento Nº: 1530876-3690 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1530876-3690>

6



RSUOF202203369A

SIGA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01009877-5 Data do protocolo: 16/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/01/2025 SOB O NÚMERO 00006740777 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 0081567A7DB32E070966810A8C7E162FB595371AF364236F87203473A16BA4E8

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



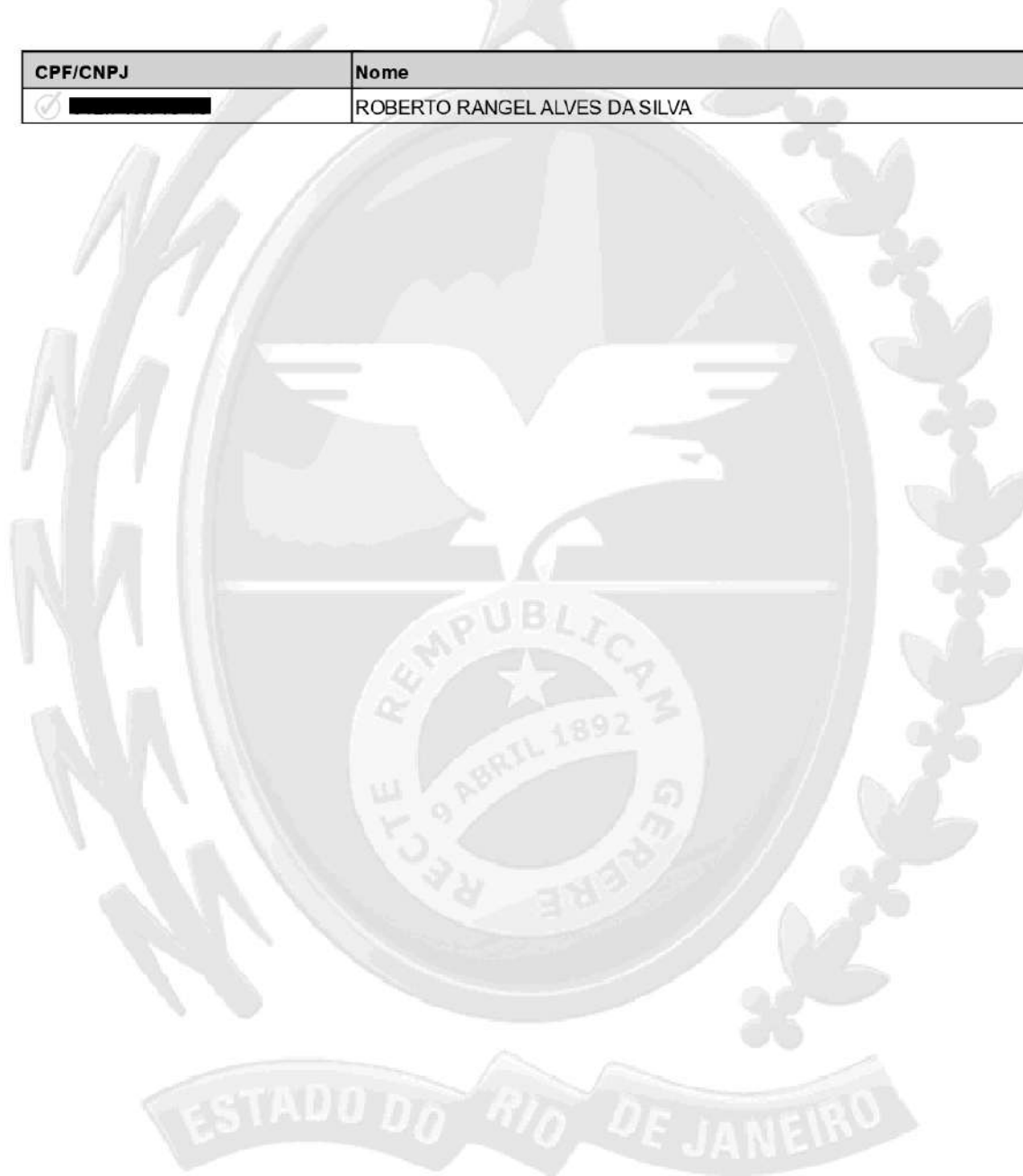
Pag. 8/9



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, NIRE 33.3.0031030-4, PROTOCOLO 2024/01009877-5, ARQUIVADO EM 09/01/2025, SOB O NÚMERO (S) 00006740777, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
[REDACTED]	ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA



09 de janeiro de 2025.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01009877-5 Data do protocolo: 16/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/01/2025 SOB O NÚMERO 00006740777 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 0081567A7DB32E070966810A8C7E162FB595371AF364236F87203473A16BA4E8

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



JUCERJA
assinado digitalmente

Pag. 9/9